SÊNIOR
Auditores e Consultores

CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 29.750.099/0001-20

Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis - REEMISSÃO

Período de 25 a 31 de março de 2024

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR., 28 de agosto de 2024.

Aos
Administradores e Cotistas do
CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 29.750.099/0001-20
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes (reemissão),** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de março de 2024.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 29.750.099/0001-20
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2024

Conteúdo

- **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 7**
- **Balanços patrimoniais, 8**
- **Demonstração do resultado, 9**
- **Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 10**
- **Demonstração dos fluxos de caixa, 11**
- **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 12 a 27**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo"),** administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e a respectivas demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** em 31 de março 2024 e as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras e reemissão do relatório de auditoria

O exame das demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024 foi inicialmente conduzido sob nossa responsabilidade, com relatório de auditoria emitido em 28 de agosto de 2024, com abstenção de opinião devido ao seguinte assunto:

a) Avaliação dos investimentos em Companhias de capital fechado

Conforme nota explicativa nº 01, a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", onde o Fundo deve avaliar seus investimentos pelo valor justo. Em 31 de março de 2024, o Fundo não realizou a avaliação de acordo com essas regras, portanto, não reconheceu os investimentos destacados na nota explicativa nº 05 com base no valor justo e seus respectivos efeitos no resultado do exercício. Em virtude disso, não foi possível obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para mensurar o efeito no resultado do exercício findo em 31 de março de 2024 e se o mesmo se encontrava livre de distorções materiais, não sendo possível mensurar o efeito de eventuais ajustes, se houver, no respectivo resultado e no ativo do Fundo.

Conforme descrito na nota explicativa n° 2, as demonstrações financeiras do Fundo e o relatório de auditoria estão sendo reapresentados em função da emissão dos laudos a valor justo dos investimentos e reprocessamento das demonstrações financeiras. Após nossas novas análises, estamos reemitindo nosso relatório de auditoria em 14 de novembro de 2024 em substituição ao relatório retro mencionado. Nossa opinião foi substituída de abstenção de opinião para sem modificações.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao período findo em 31 de março de 2023, não foram utilizadas para fins de comparabilidade, haja vista, que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2024 correspondem ao período de 25 a 31 de março de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas Instruções CVM aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 14 de novembro de 2024.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

CXI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 29.750.099/0001-20
(Administrado pela WNT DTVM - CNPJ nº 45.854.066/0001-87)

Demonstração da Posição Financeira
Período de 25 a 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por cota)

ATIVO	Período de 25 a 31 de março de 2024	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades	**279**	**0,42**
Banco conta movimento	279	0,42
Títulos e Valores Mobiliários	**65.533**	**26,37**
Participações em companhias fechadas	**65.533**	**26,37**
Tricon Triângulo Concessões S.A.	9.191	13,90
Norsol Energia e Participações S.A.	1.832	2,77
Ubercon Uberaba Concessões S.A.	6.444	9,74
Park Village Empreendimentos Imobiliários LTDA	20.770	31,41
Minas Clean Energy 1 Empreendimentos e Participações S.A.	9.857	14,90
Carbon One Participações S.A.	17.439	26,37
Outros créditos	**1.689**	**2,55**
AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.689	2,55
TOTAL DO ATIVO	**67.501**	**29**
PASSIVO		
Valores a pagar	**1.366**	**2,07**
Taxa de administração	2	0,003
Taxa de gestão	14	0,021
Outras despesas	1.350	2,04
TOTAL DO PASSIVO	**1.366**	**2,07**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**66.135**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**67.501**	**102**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

CXI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 29.750.099/0001-20
(Administrado pela WNT DTVM - CNPJ nº 45.854.066/0001-87)

Demonstração do Resultado do exercício
Período de 25 a 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por cota)

	31/03/2024
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	
Outras receitas/despesas	**18.045**
Despesas com taxa de administração	(2)
Despesas com taxa de gestão	(1)
Despesa de taxa de fiscalização da CVM	-
Auditoria	-
Consultoria/consultoria jurídica	-
Despesas de tarifas bancárias	-
Ajuste ao valor de mercado	17.990
Outras receitas	58
RESULTADO DO PERÍODO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**18.045**
Ajuste de resultados abrangentes	
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**18.045**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

CXI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 29.750.099/0001-20
(Administrado pela WNT DTVM - CNPJ nº 45.854.066/0001-87)

Demonstração da Posição Financeira
Período de 25 a 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por cota)

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 25/03/2024	**20.322**	**-**	**27.768**	**48.090**
Cotas Integralizadas	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do período	-	-	18.045	18.045
Saldos em 31/03/2024	**20.322**	**-**	**45.813**	**66.135**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

CXI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 29.750.099/0001-20
(Administrado pela WNT DTVM - CNPJ nº 45.854.066/0001-87)

Demonstração da Posição Financeira
Período de 25 a 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por cota)

	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**-**
(+) Recebimento de dividendos de companhias investidas	-
(+) Outros valores referentes a companhias investidas	50
(+) Resgate de cotas de fundos de investimento	-
(-) Aquisição de cotas de fundos de investimento	-
(-) AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	**50**
Variação líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	**50**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	229
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	279
Variação líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	**50**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O CXI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 08 de novembro de 2017, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2019, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data de início das atividades do Fundo, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo regulamento do Fundo, por meio da aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela WNT Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 25 de março de 2024 a 31 de março de 2024.

Reapresentação das demonstrações financeiras e reemissão do relatório de auditoria
As demonstrações financeiras do Fundo estão sendo reapresentadas em função da emissão dos relatórios a valor justo dos investimentos do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo".

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são contabilizados na data em que são declarados em favor das ações de propriedade do Fundo.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2024, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários no montante de R$ 279.

5. Participação em ações de companhias fechadas

Em 31 de março de 2024, o Fundo detém ações de companhias fechadas, conforme apresentado abaixo:

Ações de companhia fechada	% de participação	Valor de Mercado
Park Village Empreendimentos Imobiliários LTDA	99,98%	20.771
Minas Clean Energy 1 Empreendimentos e Participações S.A.	100,00%	9.857
Tricon Triângulo Concessões S.A.	50,00%	9.191
Carbon One Participações S.A.	100,00%	17.439
Norsol Energia e Participações S.A.	40,00%	1.832
Ubercon Uberaba Concessões S.A.	50,00%	6.444
Total		**65.533**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida durante o período de 26 a 31 de março de 2024 das ações de companhias fechadas:

Ações de companhia fechada	Saldo Inicial	Ajuste ao Valor de Mercado	31/03/2024
Park Village Empreendimentos Imobiliários LTDA	21.674	(904)	20.771
Minas Clean Energy 1 Emp. e Part. S.A.	7.134	2.723	9.857
Tricon Triângulo Concessões S.A.	6.504	2.687	9.191
Carbon One Participações S.A.	5.050	12.389	17.439
Norsol Energia e Participações S.A.	3.610	(1.778)	1.832
Ubercon Uberaba Concessões S.A.	3.571	2.873	6.444
Total	**47.543**	**17.990**	**65.533**

a) Descrição das companhias investidas

Park Village Empreendimentos Imobiliários LTDA

A Park Village Empreendimentos Imobiliários LTDA ("Park Village"), CNPJ 11.060.975/0001-21, é uma sociedade empresarial limitada conforme disposto no contrato social da Park Village. A sede da Companhia é localizada na Rua Dezessete, nº 1.386, conjunto 2, Bairro Centro, Ituiutaba, Minas Gerais, Brasil. A Park Village tem por objeto social a prestação de serviços de laudos e vistorias em veículos automotores.

Conforme 6ª alteração contratual da Park Village, dentre outras alterações, ocorreu a cessão, transferência de quotas e ingresso de sócio (Fundo), celebrado em 16 de janeiro de 2019, o Fundo adquiriu 1.627.630 quotas transferida pela Park Village pelo preço total de R$ 1.600, com efetivo pagamento em 31 de janeiro de 2019 e o restante de R$ 28 recebido pela cessão das quotas para compor o total integralizado. Pela aquisição o Fundo passa a deter 99,98157% de participação em quotas de um total de 1.627.930 quotas nominativas, com valor nominal de R$ 0,001 (um real) pelo montante de R$ 1.628.

Em 29 de setembro de 2023, os auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 sem modificação de opinião, mas com a seguinte ênfase: *"Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional - Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 1, a Empresa encontra-se em fase pré-operacional e não há previsão para início de suas atividades. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto".*

- **Minas Clean Energy 1 Empreendimentos e Participações S.A.**

A Minas Clean Energy 1 Empreendimentos e Participações S.A., CNPJ 32.721.296/0001-26, é uma sociedade anônima de capital fechado conforme disposto no estatuto social da Companhia. A sede da Companhia é localizada na Rodovia BR 497 KM 1+480A, sala comercial 5 Condomínio PK Center, Setor Rural, Jardim Europa, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. A companhia tem por objeto o aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Em 25 de junho de 2019, os sócios da companhia vendem e transferem 350 ações pelo preço total de R$ 350 ao Fundo, sendo assim o Fundo passa a deter 70% da participação acionária da companhia.

Conforme instrumento particular de compra e venda de ações e outras avenças, celebrado em 27 de novembro de 2019, o Fundo adquiriu 150 ações pelo preço total de R$ 150. Pelas aquisições o Fundo passa a deter 100% de participação acionária de um total de 500 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real).

No exercício findo em 31 de maio de 2020, o Fundo emitiu Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na companhia no montante de R$ 7.000, as quais foram integralizadas R$ 6.960, ficando pendente de integralização R$ 40. Pelas AFACs o Fundo passa a deter 100% das ações da companhia de um total de 6.960.500 ações.

No exercício findo em 31 de maio de 2021, o Fundo emitiu Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na companhia no montante de R$ 8.460.

Em 29 de setembro de 2023, os auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com as seguintes bases para ressalvas: *"i. Reconhecimento de Perdas Estimadas em Créditos Liquidação Duvidosa - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresentava na Rubrica "Adiantamentos diversos" o valor de RS 395.670. Adicionalmente, a Companhia Empresa não reconheceu a Provisão para Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa no respectivo o montante de RS 395.670 referentes a adiantamentos a fornecedores com saldos em aberto há mais de 360 dias. Desta forma, o saldo de Adiantamentos diversos e o resultado do exercício encontram-se registrados a maior no referido valor. ii. Investimento não auditado - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, a Companhia possui registrado na Rubrica "Investimentos", no ativo não circulante, o montante de RS 5.478.839 em 31 de dezembro de 2022. Adicionalmente, as demonstrações contábeis da investida "Salto Energia SPE Ltda." referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não foram auditadas nós e nem por outros auditores independentes. Consequentemente, não temos como opinar e por isso não opinamos sobre tais demonstrações, assim como os possíveis efeitos que poderiam trazer sobre o resultado e a posição patrimonial e financeira da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022".*

- **Tricon – Triângulo Concessões S.A.**

A Tricon – Triângulo Concessões S.A., CNPJ 03.253.350/0001-58, é uma sociedade anônima de capital fechado conforme disposto no estatuto social da Companhia. A sede da Companhia é localizada na Rua Alcobaça, nº 1.210, Sala 163, Bairro São Francisco, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A Tricon tem por objeto a administração, operação e exploração, em regime de serviço público concedido, do Terminal Rodoviário Presidente Castelo Branco, localizado em Uberlândia, MG, e outros terminais rodoviários, bem como concessões públicas de naturezas diversas, podendo participar no capital ou lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de acionistas ou quotistas, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, bem como prestar serviços auxiliares à gestão de serviços.

Conforme instrumento particular de compra e venda de ações e outras avenças, celebrado em 16 de janeiro de 2019, o Fundo adquiriu 550.000 ações ordinárias emitidas pela Tricon pelo preço total de R$ 1.154, com efetivo pagamento em 25 de fevereiro de 2019. Pela

aquisição o Fundo passa a deter 50% de participação acionária de um total de 1.100.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 0,001 (um real).

Em 29 de setembro de 2023, os auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com opinião com a seguinte base para ressalva: *"Durante o exercício de 2022, a diretoria da Companhia identificou ajustes de exercícios anteriores no montante de RS 60 mil, que foram contabilizados na Rubrica "Ajuste de exercícios anteriores". As práticas contábeis adotadas no Brasil, através do CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, determinam que de erros sejam contabilizadas contra as contas impactadas erro e as demonstrações contábeis comparativas reapresentadas de forma a refletir a referida correção. A diretoria da Companhia não efetuou os ajustes de forma retrospectiva, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e esse efeito está apresentado indevidamente na rubrica "Ajuste de exercícios anteriores" no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022".*

- **Carbon One Participações S.A.**

A Carbon One Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias.

A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior ("holding").

A Companhia foi constituído sob a denominação de "RL Assessoria e Consultoria Empresarial S.A." e em 05 de abril foi determinada a alteração de denominação para "Carbon One Participações S.A.".

Conforme instrumento particular de compra e venda de ações e outras avenças, celebrado em 05 de abril de 2023, o Fundo adquiriu a totalidade de 100 ações emitidas pela Carbon One pelo preço total de R$ 0,1, com efetivo pagamento em 03 de maio de 2023. Pela aquisição o Fundo passa a deter 100% de participação acionária de um total de 100 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 0,001 (um real).

- **Norsol Energia e Participações S.A.**

A Norsol Energia e Participações S.A., CNPJ 25.127.023/0001-92, é uma sociedade anônima de capital fechado. A sede da Companhia é localizada na A Fazenda Açougue, KM 9 ROD MG-308 - Area Rural de Montes Claros, Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. A companhia tem por objeto holdings de instituições não-financeiras.

Conforme ata de 18 de julho de 2019, foi aprovada a aquisição de 63.333 ações de emissão da Norsol, pelo valor unitário de R$ 67,8950942 por ação, totalizando o montante de R$ 4.300, com efetivo pagamento de R$ 4.000, sendo assim o Fundo passa a deter 40% da participação acionária da companhia.

Em 08 de janeiro de 2020 foi celebrado contrato de opção de compra entre a BRGD S.A. (outorgante) e o FIP CXI (outorgado), no qual estabelece que o FIP CXI adquira 60% das ações da Norsol Energia e Participações S.A. detidas pela BRGD S.A. pelo montante de R$ 6,766 (corrigido pelo IPCA), caso exerça a opção.

Em 10 de outubro de 2023, os auditores independentes da Cooperaudi Auditores Independentes SS, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 sem modificação de opinião.

- **Ubercon Uberaba Concessões S.A.**

A Ubercon Uberaba Concessões S.A. ("Ubercon"), CNPJ 03.454.157/0001-85, é uma sociedade anônima de capital fechado conforme disposto no estatuto social da Companhia. A sede da Companhia é localizada na Praça Dr. Carlos Terra, nº 291, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais, Brasil. A Ubercon tem por objeto a administração, operação e exploração, em regime de serviço público concedido, do Terminal Rodoviário Intermunicipal, localizado em Uberaba, MG, e outros terminais rodoviários, bem como concessões públicas de naturezas diversas, podendo participar no capital ou lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de acionistas ou quotistas, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, bem como prestar serviços auxiliares à gestão de serviços.

Conforme instrumento particular de compra e venda de ações e outras avenças, celebrado em 16 de janeiro de 2019, o Fundo adquiriu 369.500 ações ordinárias emitidas pela Ubercon pelo preço total de R$ 447, com efetivo pagamento em 25 de fevereiro de 2019. Pela aquisição o Fundo passa a deter 50% de participação acionária de um total de 739.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 0,001 (um real).

Em 29 de setembro de 2023, os auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, emitiram o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com a seguinte ressalva: *"Durante o exercício de 2022, a diretoria da Companhia identificou ajustes de exercícios anteriores no montante de R$ 5 mil, que foram contabilizados na Rubrica "Ajuste de exercícios anteriores". As práticas contábeis adotadas no Brasil, através do CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, determinam que correções de erros sejam contabilizadas contra as contas impactadas pelo erro e as demonstrações contábeis comparativas reapresentadas de forma a refletir a referida correção. A diretoria da Companhia não efetuou os ajustes de forma retrospectiva, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e esse efeito está apresentado indevidamente na rubrica "Ajuste de exercícios anteriores" no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022."*

b) Mensuração do valor justo das companhias investidas

Durante o período de 25 de março de 2024 a 31 de março de 2024, os investimentos em ações das companhias investidas sofreram alterações em seu valor justo, conforme laudo de avaliação.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 25 de março a 31 de março de 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

(i) Risco Operacional das Companhias Investidas – Por ser um investimento caracterizado pela participação nas companhias investidas, todos os riscos operacionais que cada uma das companhias investidas incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre do resultado obtido nas atividades das referidas sociedades.

(ii) Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais nos projetos das companhias investidas que impactem negativamente na performance de cada uma delas, refletindo negativamente no patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas administrativas e judiciais que porventura venham a ser formuladas contra as companhias investidas, podendo resultar em responsabilidade pelo pagamento de indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais, dentre outros.

(iii) Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos a serem investidos pelo Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos é repassada ao valor da cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

(iv) Risco de Liquidez – Os ativos que compõem, e que venham a compor a carteira do Fundo, podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

(v) Risco de Crédito – Os títulos e outros ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, instituições ou empresas emitentes dos mesmos. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos títulos/valores mobiliários que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade. Adicionalmente, os contratos de derivativos (por exemplo "swaps") estão eventualmente sujeitos ao risco da contraparte ou da instituição garantidora não honrar sua liquidação.

(vi) Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar 100% (cem por cento) do patrimônio líquido em ativos de uma mesma companhia investida.

(vii) Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida – O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento do Fundo, observadas as orientações Comitê de Investimento. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento e o disposto no regulamento. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados.

(viii) Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários – Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

(ix) Não Realização de Investimento pelo Fundo – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

(x) Inexistência de Garantia de Rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

(xi) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos – O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos ativos financeiros e títulos integrantes da Carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo. Há ainda o risco de mudanças nas políticas do Governo que possam afetar os fluxos financeiros, como: proibição, atrasos, interrupção e embargo; mudança de prioridades de governo e de Estado; pressões políticas; cassação de licenças; medidas unilaterais (e.g. quebra de contrato); encampação.

(xii) Risco Financeiro – câmbio, inflacionário, flutuação nas taxas de juros - Os riscos de cambio e inflacionário estão relacionados à diferença de moedas e índice de reajustes entre o fluxo de entradas e o de saídas, cujas descasamento podem fazer com que a geração de caixa não seja suficiente para honrar todos os compromissos financeiros do projeto. Complementando-se o risco financeiro, elevações das taxas de juros acima de um determinado patamar, podem também afetar a capacidade do projeto em honrar seus compromissos.

(xiii) Risco Econômico – Mesmo que o projeto seja tecnologicamente bom, seja concluído e esteja operando satisfatoriamente, há o risco de que a demanda pelos produtos ou

serviços não seja suficiente para gerar a receita necessária para cobrir os custos operacionais e o serviço da dívida do projeto, e ainda oferecer uma taxa de retorno justa aos investidores.

(xiv) Risco Ambiental – O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou ao projeto, como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de licenciamento; falhas no levantamento da Fauna e da Flora; e falhas no plano de execução ambiental.

(xv) Risco de Crédito - Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

(xvi) Riscos Tributários - O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação do Fundo ou de seus cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

(xvii) Risco decorrente das operações no mercado de derivativos - A contratação de instrumentos derivativos pelo Fundo, mesmo se essas operações sejam projetadas para proteger a carteira, poderá aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os resultados desejados e/ou poderá provocar significativas perdas do patrimônio do Fundo e dos cotistas.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o período de 25 de março de 2024 a 31 de março de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	26/03/2024 a 31/03/2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	2	0,004
Taxa de gestão	14	0,021
Total	**16**	**0,025**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2024, o Fundo possui 27.691,3365 cotas integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 2.388,27952.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido no período de 25 de março de 2024 a 31 de março de 2024:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
25 de março de 2024 a 31 de março de 2024	66.135	2.388,27952	37,0

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

a) Emissão e Integralização

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

Serão emitidas e distribuídas até 50.000 (cinquenta mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 50 (cinquenta mil reais), deverão ser integralizadas em até 2 (dois) anos, a contar da data de registro na CVM.

No período de 25 de março de 2024 a 31 de março de 2024 não houve integralizações.

b) Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral de Cotista poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento.

No período de 25 de março de 2024 a 31 de março de 2024, não houve amortizações.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora”).

O Fundo é gerido pela WNT Gestora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.962, de 14 de novembro de 2017 (“Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

14. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração e gestão

Pela prestação das atividades de gestão, administração, escrituração de cotas, tesouraria, controladoria do Fundo, é devido para (i) administração e controladoria dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como tesouraria e distribuição, uma

remuneração correspondente à R$ 10 (dez mil reais) mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo; e para (ii) gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, uma remuneração correspondente à R$ 5 (cinco mil reais) mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A taxa de administração e gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No período de 25 de março de 2024 a 31 de março de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$ 2 e a taxa de gestão registrada foi de R$ 14.

b. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.
Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

Durante o período de 25 de março de 2024 a 31 de março de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	26/03/2024 a 31/03/2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	2	2	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	Administradora
Taxa de Gestão	14	1	WNT Gestora de Recursos Ltda.	Gestora

20. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de março de 2024, foi deliberado e aprovado (i) a substituição da administradora do Fundo, da REAG Administradora de Recursos Ltda. para a WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e (ii) a alteração do exercício social do Fundo, de 31 de maio para 31 de março de cada ano.
Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de dezembro de 2023, foi deliberado e aprovado a amortização de cotas do Fundo, no montante de R$ 700 (setecentos mil reais), a ser realizada em até dois dias a partir da Assembleia.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 14 de novembro de 2023, foi deliberado e aprovado a amortização de cotas do Fundo, no montante de R$ 60 (sessenta mil reais), a ser realizada em 16 de novembro de 2023.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 20 de setembro de 2023, foi deliberado e aprovado a amortização de cotas do Fundo, no montante de R$ 20 (vinte mil reais), a ser realizada em 20 de setembro de 2023.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outros assuntos

- **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

  Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

  A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

Contador:
Rosana Muniz dos Santos Lima
CRC 1SP252195/O-6

Diretor responsável:
Adriana Elian